



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5680/2021

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE A SRA. DOLORES PINHEIRO VAZ E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder pensão por morte de servidor falecido aposentado pelo RPPS extinto a cônjuge Sra. Dolores Pinheiro Vaz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias vigentes.

Art.3º - Esta portaria entrará em vigor retroagindo seus efeitos em 11/06/2021.

MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER EM 23 DE JUNHO DE 2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

